



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 177/2002.

EMENTA: Aprova reformulação da estrutura organizacional do Núcleo de Processamento de Dados e Estatística desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 178/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008089/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a reformulação da estrutura organizacional do Núcleo de Processamento de Dados e Estatística - NPDE desta Universidade, bem como a redefinição de suas funções, com conseqüente alteração do nome, mais condizente com a nova realidade, de acordo com os anexos afixados a presente Resolução. O Órgão Suplementar passa a ser denominado de Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, com a finalidade de atender à demanda dos serviços de processamento de dados da UFRPE, relacionados com as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, incorporando novas tecnologias de informação/comunicação, conforme consta do Processo Nº 23082.008089/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.